

**PORTARIA COREN/MT Nº. 051/2016**

*Designar Assistente Administrativo do Coren/MT **Oterdam Anunciato da Costa** para substituir temporariamente a responsável pela Subseção de Tangará da Serra, Grassiele Delise, por motivo de afastamento para atendimento de outras atividades do Conselho designada pela presidência.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** que o Coren/MT instalará em Juína, um posto avançado do Conselho no período de 28/03 a 01/04/2016, destinado ao atendimento dos profissionais de enfermagem da região, no qual serão disponibilizados todos os serviços prestados na sede;

**Considerando** que empregada pública Grassiele Delise, lotada na Sub Seção do Coren/MT de Tangará da Serra será designada pela presidência do Conselho para desenvolvimento de atividades em Juína no período de 28/03 a 01/04/2016

**Considerando** a necessidade da não interrupção do atendimento na Sub Seção do Coren/MT de Tangará da Serra no período do afastamento da Responsável pela Sub Seção;

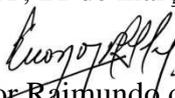
**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente Administrativo do Coren/MT **Oterdam Anunciato da Costa** para substituir, no período de 28/03 a 01/04/2016, a responsável pela Subseção de Tangará da Serra, Grassiele Delise, por motivo de afastamento para atendimento de outras atividades do Conselho por designação da presidência.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias para a execução da atividade mencionada no artigo 1º da presente Portaria;

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente